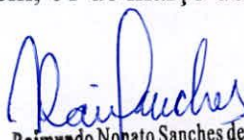


PARECER 05/2019-CGTI

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., e de acordo com as deliberações da 16ª Reunião Ordinária ocorrida em 01/03/2019, resolve **APROVAR** a aquisição de equipamentos de Rede sem Fio para a Reitoria, conforme solicitado pela DTI por meio do Processo nº 23051.001173/2019-63. Outrossim, os membros do CGTI recomendaram que a DTI procure seguir o fluxo de contratações de soluções de TI, conforme Resolução nº 226/2017-IFPA, pois a individualização das demandas dificulta a consolidação dos processos no CGTI, por meio do DUD.

Belém, 01 de março de 2019.


Raimundo Nonato Sanches de Souza
Presidente de Comitê Gestor de Tecnologia
da Informação do IFPA
Portaria nº 1874/2015 - GAB/IFPA